



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.689/2020

De 10 de janeiro de 2020

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 23ª FEAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados a compor a comissão organizadora da 23ª FEAPS (Feira Agropecuária de Pilar do Sul) os seguintes membros:

NOMES	CARGOS	RG
Jorge Takashi Iriyama	Presidente	15.748.325-3
Anderson Luiz	Vice-presidente	29.223.594-X
José Almeida Rosa Junior	Coordenador de Exposições	12.302.788-3
Edson José Pereira	Coordenador de Exposições	18.956.637
Edson Ribeiro de Carvalho	Coordenador de Finanças	16.792.903-3
José Carlos Pereira	Coordenador de Administração	9.831.718-0
Akira Morioka	Representante da Associação Cultural e Desportiva – Kaikan	7.488.046
Claudio Shoiti Ito	Representante da Associação Paulista dos produtores de Caqui – APPC	19.793.243-5
Enio Yoshio Nagahama	Representante do Sindicato Rural	26.158.852-7

**EQUIPE COLABORADORA:**

Regina Marcia Carvalho Silva – SEDRUMA

Maria Katiane Dias Oliveira – SEDRUMA

Paulo Roberto Leite - Voluntário

Milton Kaneko – Voluntário

Shoji Gocho – APPC

Massao Kanayama – Voluntário

Sergio Ituo Masunaga – Kaikan

Getúlio Yokotobi - Kaikan

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo